



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966444

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1630/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA- CNPJ: 06.058.863/0001-04, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 16 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições, dados imprescindíveis para a confecção do arquivo no layout da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966444 Ofício n.º 1630/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966444

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de Vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966444 Ofício n.º 1630/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966526

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1638/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de CCVL PARTICIPACOES LTDA- CNPJ: 10.766.291/0001-87, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 18 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições.

Além disso, especialmente sobre leitura dos dados transacionados no mês vigente, a peticionária esclarece que somente será possível essa análise após o fechamento do ciclo mensal para a confecção do arquivo no *layout* da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966526 Ofício n.º 1638/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966526

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de Vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 

MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950



THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966526 Ofício n.º 1638/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966532

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1640/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de ORION CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 03.643.287/0001-66, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 18 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições.

Além disso, especialmente sobre leitura dos dados transacionados no mês vigente, a peticionária esclarece que somente será possível essa análise após o fechamento do ciclo mensal para a confecção do arquivo no *layout* da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

**À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966532 Ofício n.º 1640/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966532

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966532 Ofício n.º 1640/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966565

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1642/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de ALOHA INTERNACIONAL COMERCIO DE COMESTICOS LTDA- CNPJ: 26.335.429/0001-23, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 18 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições.

Além disso, especialmente sobre leitura dos dados transacionados no mês vigente, a peticionária esclarece que somente será possível essa análise após o fechamento do ciclo mensal para a confecção do arquivo no *layout* da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

**À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO**

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966565 Ofício n.º 1642/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966565

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de Vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966565 Ofício n.º 1642/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966565

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1642/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de ALOHA INTERNACIONAL COMERCIO DE COMESTICOS LTDA- CNPJ: 26.335.429/0001-23, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 18 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições.

Além disso, especialmente sobre leitura dos dados transacionados no mês vigente, a peticionária esclarece que somente será possível essa análise após o fechamento do ciclo mensal para a confecção do arquivo no *layout* da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966565 Ofício n.º 1642/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966565

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de Vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966565 Ofício n.º 1642/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966587

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1645/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de CWMV SISTEMA DE ESCOLAS LTDA- CNPJ: 29.984.351/0001-66, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 18 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições.

Além disso, especialmente sobre leitura dos dados transacionados no mês vigente, a peticionária esclarece que somente será possível essa análise após o fechamento do ciclo mensal para a confecção do arquivo no *layout* da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966587 Ofício n.º 1645/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966587

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de Vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 

MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950



THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966587 Ofício n.º 1645/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966593

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1646/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de VIP XVIII EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ: 34.658.446/0001-20, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 18 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições.

Além disso, especialmente sobre leitura dos dados transacionados no mês vigente, a peticionária esclarece que somente será possível essa análise após o fechamento do ciclo mensal para a confecção do arquivo no *layout* da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966593 Ofício n.º 1646/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966593

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966593 Ofício n.º 1646/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966600

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1631/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de HOSPITAL MAHATMA GANDHI LTDA- CNPJ: 47.078.019/0001-04, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 16 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições.

Além disso, especialmente sobre leitura dos dados transacionados no mês vigente, a peticionária esclarece que somente será possível essa análise após o fechamento do ciclo mensal para a confecção do arquivo no *layout* da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966600 Ofício n.º 1631/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966600

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de Vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 
MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950


THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966600 Ofício n.º 1631/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966600

São Paulo, 30 de junho de 2021

Excelentíssimo(a) Senhor(a);

Ofício n.º 1631/2021 – CPI Pandemia, datado de 24 de junho de 2021

Assunto: Transferência de Sigilo Bancário

Reportamo-nos aos termos contidos no expediente em epígrafe, mediante o qual a Vossa Excelência determina a esta instituição a quebra do sigilo bancário de HOSPITAL MAHATMA GANDHI LTDA- CNPJ: 47.078.019/0001-04, no período compreendido entre 1º de abril de 2020 a 16 de junho de 2021.

Primeiramente, esclarecemos que a postura desta Instituição é a de dar, sempre e imediato atendimento a todas as solicitações do Poder Judiciário, constituindo-se, o presente caso, em exceção.

É importante ressaltar que, tão logo a área competente desta Instituição recepcionou o ofício sob referência, imediatas providências foram adotadas no sentido de serem levantados os dados objeto da solicitação.

Nesse sentido, no presente caso a quantidade e a característica dos lançamentos a serem identificados exigiram o acionamento de sistemas internos dessa instituição, cujo processamento carece de um prazo maior que os 5 (cinco) dias concedidos para o retorno das informações das transações eletrônicas bancárias entre as instituições.

Além disso, especialmente sobre leitura dos dados transacionados no mês vigente, a peticionária esclarece que somente será possível essa análise após o fechamento do ciclo mensal para a confecção do arquivo no *layout* da Carta Circular nº 3.454/2010 do Bacen.

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE
INQUERITO

sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966600 Ofício n.º 1631/2021

TTB



Itaú Unibanco S.A.
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100.
04344-902 - São Paulo - SP

PJ 1966600

Dessa forma, solicitamos a Vossa Excelência a concessão de prazo adicional de 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de 30/06/2021, para que possamos dar o fiel cumprimento a determinação em questão, ressaltando que a entrega poderá ocorrer antes do prazo requisitado, sendo esse o nosso máximo objetivo.

Certos de Vossa compreensão e à disposição, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ITAÚ UNIBANCO S/A

p.p. 

MIRAN CRISTIANE PILAN LANDIN
Funcional 004215950



THIAGO TAVARES BIDARRA
FUNCIONAL 005717053

À
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES DE INQUERITO
sec.cpipandemia@senado.leg.br

PJ 1966600 Ofício n.º 1631/2021

TTB